

## N°. 08 – COBERTURA ADICIONAL DE VAZAMENTO DO PRODUTO EM TANQUES DE ARMAZENAMENTO

## 1. Riscos Cobertos

1.1. Sempre que constar expressamente a inclusão desta cobertura na Apólice e mediante pagamento de prêmio adicional, a Seguradora indenizará, até o Limite Máximo de Indenização contratado, os danos ambientais resultantes de poluição e/ou contaminação por vazamentos súbitos e acidentais, incêndio e explosão ocorridos nos tanques de armazenamento de propriedade, administração, controle e/ou responsabilidade do segurado, de Produtos Perigosos, Poluentes ou Contaminantes, exclusivamente quando o tanque estiver dentro das Normas estabelecidas pelas Autoridades competentes e que forem considerados como destino final do transporte amparado pela cobertura adicional de RESPONSABILIDADE CIVIL – DANO AMBIENTAL desta Apólice.

## 2. Riscos não cobertos

- 2.1. Além das exclusões do item 3 da cobertura adicional de RESPONSABILIDADE CIVIL DANO AMBIENTAL, não estarão cobertos os danos ou perdas causados por ou decorrentes direta ou indiretamente de:
- a) danos resultantes do uso de equipamentos inadequados às operações realizadas nos tanques;
- b) prejuízos causados por apodrecimento, fermentação, mudança de cor, aroma ou qualquer alteração da constituição química ou estado físico;
- c) lucros cessantes ou perdas financeiras mesmo quando decorrentes de risco coberto por esta Apólice.